

Carnatal começa a venda de abadás

« FOLIA » Abadás para a edição 2021 do Carnatal começam a ser vendidos hoje, segundo publicação nas redes sociais do evento. A micareta será realizada entre os dias 9 e 12 dezembro e exigirá vacinação de participantes

Os abadás para a edição 2021 do Carnatal começam a ser vendidos às 12h desta quinta-feira (7). A novidade foi anunciada pelo Instagram oficial do evento, que aproveitou para reforçar que só poderão participar do evento os foliões que tiverem concretizado sua imunização (duas doses ou dose única da vacina contra covid-19). O evento ocorrerá entre os dias 9 e 12 de dezembro.

De acordo com o anúncio, as vendas serão feitas exclusivamente online através do site [ingresse.com/carnatal](https://www.ingresse.com/carnatal). Os ingressos poderão ser divididos em até 6x sem juros através do aplicativo "Ame Digital". Os blocos, no entanto, ainda não foram divulgados.

O controle de acesso para o espaço onde será realizado o Carnatal ocorrerá mediante apresentação da Carteira de Vacinação Digital ou Certificado Nacional de Vacinação, para certificar que o folião está imunizado. O certificado pode ser emitido através das plataformas ConecteSUS ou RN+Vacina.

Desde o fim de agosto, a Destaque Promoções, empresa que realiza o Carnatal, elaborou um protocolo para a realização da micareta, determinando normas desde o fluxo de pessoas até a obrigatoriedade de vacinação por parte dos participantes.

O conjunto de regras estava sob análise da área de Saúde do Governo do Estado, que decidiu que vai autorizar a realização da festa. Porém, outras condições foram exigidas pelo Executivo - e atendidas pela



Carnatal terá controle de acesso mediante apresentação da Carteira de Vacinação Digital ou Certificado Nacional de Vacinação



O QUE

Edição 2021 do Carnatal. Blocos ainda não foram divulgados

QUANDO

Entre os dias 9 e 12 de dezembro. Vendas começam hoje.

empresa organizadora.

Como a pandemia da covid-19 ainda não acabou, a realização da micareta está condicionada ao cumprimento desses protocolos sanitários para evitar a propagação do vírus. Essas medidas preventivas já estavam previstas pela Destaque desde o fim de agosto. A empresa elaborou normas, que vão desde o fluxo de pessoas até a obrigatoriedade de vacinação por parte dos participantes.

O carnatal e os outros eventos de massa só deverão acon-

tecer se o atual cenário epidemiológico no estado permanecer como está hoje, ou melhorar. Isso significa que, caso haja aumento do número de internações ou mortes, a micareta e qualquer outro evento do gênero não poderá ser realizada.

Perspectivas

A TRIBUNA DO NORTE publicou, em setembro, reportagem que mostrou como a volta dos grandes eventos trazia uma perspectiva positiva para o setor de turismo e serviços. Até o momento, além do Car-

natal, a edição presencial da Festa do Boi 2021 também está confirmada.

Segundo autoridades, especialistas e interlocutores de diversos setores do Turismo, o retorno dessas festividades no segundo semestre de 2021, em especial no começo da alta estação, podem impactar positivamente na retomada do setor turístico, um dos mais afetados com a pandemia. Em Natal, por exemplo, segundo dados da Secretaria Municipal de Turismo, 8% do ISS da capital em 2019 (Imposto Sobre Serviços) foi

oriundo do turismo. No ano passado, o Estado deixou de movimentar pelo menos R\$ 101 milhões com grandes festas ou eventos cancelados por conta da pandemia. No setor de eventos corporativos, a perda superou os R\$ 317 milhões.

Réveillon

Ivete Sangalo e Cláudia Lette estarão em Natal durante os festejos de fim de ano. As duas fazem parte do line-up do Réveillon Santé Natal, evento que contará, ainda, com a presença de 'É o Tchan', Luísa Sonza, Alinne Rosa, entre outros. As festas tem início no dia 29 de dezembro até dia 2 de janeiro e serão realizadas em espaço na Via Costeira.

No primeiro dia de festa, dia 29 de dezembro, Ivete Sangalo sobe no palco pra agitar a galera. Ainda se apresentam Tommy Love, Anne Louise e uma atração surpresa. Já Cláudia Lette se apresenta em dois dias de evento: nos dias 31 de dezembro e 1º de janeiro.

Na virada, a cantora baiana é atração principal em dia que terá, ainda, Filipe Guerra, Diego Baez e Júlio Guzak. Já no primeiro dia do ano, a baiana se apresenta em dia que terá Dani Toro (DJ da Espanha), Mirtys Spencer e Dani Brasil.

A organização garante que as festas ocorrerão em ambientes diferentes e os ingressos já estão sendo vendidos através do site oficial do evento. É possível adquirir cada dia de festa (entre R\$ 300 e R\$ 650) ou o pacote de cinco dias de festa (R\$ 1.750).

PEDIDO DE LICENÇA DE OPERAÇÃO
A Vulcano Export Mineração Exportação e Importação LTDA, 07.954.125/0001-08, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Operação, para a extração de mármore, 300 m3/mês, para fins ornamentais, em 2,43 hectares, localizada na Fazenda Itapuan, zona rural de Lajes/RN.
Éverton Maurício Pontes
Engenheiro de Minas

PEDIDO DE LICENÇA PRÉVIA
Caminho do Sol Empreendimentos S/A, CNPJ nº 01.883.378/0001-43, torna público que está requerendo ao Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença Prévia (LP) para a atividade de Condomínio Fechado com Loteamentos, localizada na Rua Projetada, S/N, Sibaúma - Tibau do Sul/RN.
Antônio Venâncio de Souza
Representante Legal

CONCESSÃO DE LICENÇA DE REGULARIZAÇÃO DE OPERAÇÃO
A Vulcano Export Mineração Exportação e Importação LTDA, 07.954.125/0001-08, torna público que recebeu do Instituto de Desenvolvimento Sustentável e Meio Ambiente do Rio Grande do Norte - Idema a Licença de Regularização de Operação nº 2019-138468/TEC/LRO-0248, com prazo de validade até 06/02/2022, em favor do empreendimento para a extração de mármore, fins ornamentais, localizada na Fazenda Itapuan, zona rural de Lajes/RN.
Éverton Maurício Pontes
Engenheiro de Minas

ABC FUTEBOL CLUBE
Fundado em 29 de junho de 1915

ABC FUTEBOL CLUBE
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - ELEIÇÕES PARA O CONSELHO DELIBERATIVO 2021

Na forma e nos termos do que prececiona o artigo 28 do Estatuto do ABC, foi temporariamente constituída, pelo Presidente do Conselho Deliberativo, Dr. CLÁUDIO ROBERTO ALVES EMERENCIANO, a Comissão Eleitoral para o pleito deste ano de 2021, consoante a Portaria nº 02/2021 - PDECD/ABCFC, de 27 de setembro de 2021, a qual está incumbida da finalidade de gerir o processo eleitoral, na conformidade do Regulamento Eleitoral e previsão do artigo 19 do Estatuto do ABC.

Assim, no uso de suas estatutárias atribuições, bem como com base no Regulamento Eleitoral vigente, aprovado pelo Conselho Deliberativo, vem divulgar a todos os associados do ABC FUTEBOL CLUBE o calendário eleitoral, com as seguintes datas e etapas correspondentes:

- 1 - Divulgação da lista dos associados que podem estar aptos à votação - 08/10/2021.
- 2 - Período de inscrições das chapas - de 11/10/2021 a 18/10/2021.
- 3 - Divulgação das Chapas inscritas e seus componentes - até 20/10/2021.
- 4 - Prazo de recursos de 21 a 22 de outubro/2021.
- 5 - Publicação dos julgamentos dos recursos - até 27/10/2021.
- 6 - Prazo para associados regularizarem situação junto ao clube, para poderem estar aptos a votar - até dia 10/11/2021.
- 7 - Divulgação da lista geral dos associados aptos a votar - até 16/11/2021.
- 8 - Prazo para eventual questionamento dessa lista dos aptos a votar - de 17 a 18/11/2021.
- 9 - Julgamento e publicação dos eventuais recursos - até 22/11/2021.
- 10 - Eleições em Assembleia Geral - 28/11/2021 (último domingo do mês de novembro/2021, cf. art. 22, do Estatuto do ABC FUTEBOL CLUBE).

Esclarece-se que na conformidade do que estabelece o Estatuto do ABC FUTEBOL CLUBE, são elegíveis para o Conselho Deliberativo os associados que atendam ao que prescreve o artigo 23 e não incidam nas previsões do artigo 24.

Para os fins eleitorais, segundo o artigo 74 do Estatuto do ABC FUTEBOL CLUBE, estão aptos os sócios das categorias II (patrimonial), III (Mais Querido) e IV (Contribuinte), como especificado no artigo 73, sendo igualmente reconhecido, pelo artigo 85, inciso V, o direito dos sócios integrantes dessas mesmas categorias aqui referidas, de votar e ser votado, observando-se as condições estabelecidas nesse mesmo Estatuto do Clube.

A Junta Eleitoral faculta aos cessionários de camarotes do Estádio Maria Lamas Farache ratificar a lista dos integrantes de cada camarote que anualmente deve ser informada à Diretoria Executiva do Clube todo mês de janeiro (artigo 76 do Estatuto do Clube), com nome completo, estado civil, profissão, identidade, número de CPF e endereço com CEP e, caso não tenha preenchido a tal informação, que a apresente, com os mesmos dados acima referidos, até o dia 10/11/2021, mesmo prazo que se estabeleceu para eventual regularização da situação de associados, para os fins eleitorais.

A não observação de tal prazo implicará na perda do direito de voto dos respectivos sócios com assento em camarote, sem se descurar das demais condições previstas no estatuto para votar ou ser votado, observado o artigo 77 do Estatuto do ABC FUTEBOL CLUBE, sendo sempre observado o comando do artigo 83 desse mesmo diploma.

Todos os pedidos, registros, inscrições, solicitações, enfim, quaisquer comunicações deverão ser protocoladas na Secretaria Administrativa do Clube, por escrito, no horário das 8h às 12h e 14h às 17h, observados os prazos estabelecidos no calendário eleitoral aqui publicado.

Comunique-se em todos os meios de divulgação oficiais do ABC FUTEBOL CLUBE.

Natal, 05 de outubro de 2021.

FLÁVIO DE ALMEIDA OLIVEIRA
Presidente

CLENIY CLEY CUNHA MACIEL
Membro

JULIANO MESSIAS FONSECA
Membro

Avenida Deputado Antônio Florêncio de Queiroz, S/Nº
Rota do Sol, Ponta Negra - Natal-RN - CEP: 59092-500
CNPJ Nº 08.430.498/0001-34
Telefone: 0xx84 3219-4354

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A OI S/A, em recuperação judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - modalidade local, na Região I, exceto setor 3 do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral os novos valores máximos homologados dos Planos Alternativos de Serviço 96, 103, 106 e 152. A vigência dos novos valores será a partir do dia 07 de novembro de 2021.

I - Valores promocionais:

Valores de chamadas destinadas ou recebidas a cobrar de acessos fixos.

Valores em Reais, com tributos incluídos

PA 96 (FALE 230 NÃO RESIDENCIAL), PA 103 (FALE 350 NÃO RESIDENCIAL), PA 106 (FALE 500 NÃO RESIDENCIAL) E PA 152 (FALE 1000 NÃO RESIDENCIAL)

Estado	Valor		
	Internet	Voz	Voz a Cobrar
Alagoas	1,06700	0,38085	0,38085
Amazonas	1,06700	0,38085	0,38085
Amapá	1,05116	0,37520	0,37520
Bahia	1,03578	0,36971	0,36971
Ceará	1,06700	0,38085	0,38085
Espírito Santo	0,99223	0,35416	0,35416
Maranhão	1,05116	0,37520	0,37520
Minas Gerais	1,02084	0,36437	0,36437
Pará	1,06700	0,38085	0,38085
Paraná	1,06700	0,38085	0,38085
Pernambuco	1,06700	0,38085	0,38085
Piauí	1,06700	0,38085	0,38085
Rio de Janeiro	1,10016	0,39269	0,39269
Rio Grande do Norte	1,06700	0,38085	0,38085
Roraima	0,99223	0,35416	0,35416
Sergipe	1,06700	0,38085	0,38085

Observações:

- 1) Os demais valores dos Planos acima, não divulgados neste comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.
- 2) Chamadas para Voz 0300/303 são tarifadas de acordo com o plano básico.
- 3) Caso haja ajuste na tributação será repassado ao cliente.

COMUNICADO OI AOS CLIENTES

A OI S/A, em recuperação judicial, Concessionária do Serviço Telefônico Fixo Comutado - STFC - modalidade local, na Região I, exceto setor 3 do Plano Geral de Outorgas - PGO, comunica ao público em geral os novos valores máximos homologados do Plano Alternativo de Serviço 174. A vigência dos novos valores será a partir do dia 07 de novembro de 2021.

I - Valores promocionais:

Valores de chamadas destinadas ou recebidas a cobrar de acessos fixos.

Valores em Reais, com tributos incluídos

PA 174 (NOVO FALE FRANQUIA 10.000 MINUTOS, NOVO FALE FRANQUIA 1.200 MINUTOS, NOVO FALE FRANQUIA 4.000 MINUTOS, NOVO FALE FRANQUIA 8.000 MINUTOS, NOVO FALE FRANQUIA 600 MINUTOS)

Estado	Valor		
	Internet	Voz	Voz a Cobrar
Alagoas	1,07495	0,35830	0,35830
Amazonas	1,07495	0,35830	0,35830
Amapá	1,05899	0,35298	0,35298
Bahia	1,04349	0,34782	0,34782
Ceará	1,07495	0,35830	0,35830
Espírito Santo	0,99662	0,33319	0,33319
Maranhão	1,05899	0,35298	0,35298
Minas Gerais	1,02845	0,34280	0,34280
Pará	1,07495	0,35830	0,35830
Paraná	1,07495	0,35830	0,35830
Pernambuco	1,07495	0,35830	0,35830
Piauí	1,07495	0,35830	0,35830
Rio de Janeiro	1,10836	0,36944	0,36944
Rio Grande do Norte	1,07495	0,35830	0,35830
Roraima	0,99662	0,33319	0,33319
Sergipe	1,07495	0,35830	0,35830

Observações:

- 1) Os demais valores dos Planos acima, não divulgados neste comunicado, permanecem inalterados. Qualquer alteração será previamente divulgada.
- 2) Caso haja ajuste na tributação será repassado ao cliente.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DA ASSEMBLEIA GERAL

O Sindicato dos Trabalhadores de Edifícios e Condomínios Residencial e Comerciais e das Empresas Prestadoras de Serviços Administrativos de Condomínios - SINDRATERC-RN vem através do seu presidente no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Estatuto Social da Entidade Sindical, em consonância com o artigo 52º do Estatuto da Entidade, convoca todos os Trabalhadores de Edifícios, Condomínios, Administrativos e das Empresas Prestadoras de Serviços de Terceirizações em Edifícios e Condomínios, Residenciais, Comerciais, no Estado do Rio Grande do Norte, a participarem da Assembleia Geral para aprovação da pauta de negociação na convenção coletiva de trabalho com autorização para formação de acordo com negociação e reajuste nas cláusulas econômicas e sociais para o ano de 2022, a ser realizadas no dia 22 de outubro de 2021, com início em primeira chamada às 15h00 e em segunda chamada às 17h00, com qualquer número dos presentes, para juntos solicitarmos mediação no Ministério do Trabalho e Emprego, na Sede da Delegacia Sindical da FENATEC em Natal-RN sito Av. Rio Branco nº 829, 1º andar, sala 102, Cidade Alta, Natal/RN.

Natal/RN, 07 de outubro de 2021.

EMANOEL DOS SANTOS DE SOUZA
Presidente do SINDRATERC-RN

1º Ofício de Santo Antônio
COMARCA DE SANTO ANTONIO - RN
Largo Tabelaão Pedro Tomaz Sobrinho - nº 01 - Centro
Santo Antônio-RN CEP: 59.255-000
CNPJ/MF nº 08.539.629/0001-16
Bel. Ana Paula de Souza Costa - Titular
Bel. Pollyanna Costa de Lima - Substituta
contato: (84) 9.9926.1399/9.9652-1234
e-mail: primeirooficiodesantoantonio@hotmail.com

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO - USUCAPÍO EXTRAJUDICIAL

Bel. ANA PAULA DE SOUZA COSTA, Oficiala do Registro de Imóveis de Santo Antonio-RN, Termo Sede da Comarca do mesmo nome, na forma da lei, etc...

Faz saber a tantos quantos este edital virem ou dele conhecimento tiverem que, foi protocolado nesta Serventia aos 10/07/2020, o requerimento pelo qual Sr. **ANDERSON ROGÉRIO DA SILVA OLIVEIRA** (CPF nº 079.156.824-58 e C.I. nº 2378088-SSP-RN) e **RAIANE CAMPOS DA SILVA** (CPF nº 102.782.764-07 e C.I. nº 2962299-SSP-RN), ambos brasileiros, solteiros, ele empresário, ela professora, residentes e domiciliados no Rua Marechal Floriano, nº 132, Centro, Santo Antônio-RN, CEP 59.255-000, solicitou o reconhecimento do direito de propriedade através da **Usucapião Extraordinária**, nos termos do art. 216-A, da Lei n. 6.015/1973, autuado aos 28/08/2018, no qual alegam ter posse mansa e pacífica por si e os que lhes antecederam, por mais de 25 (vinte e cinco) anos, do imóvel urbano constante de Um (01) terreno urbano, situado na Rua Marechal Floriano, 132, Centro, nesta cidade de Santo Antonio-RN, CEP 59.255-000, com os seguintes limites e confrontações: ao Norte, com imóvel de Maurício Inácio da Silva, com 4,00m; ao Sul, com a Rua Marechal Floriano, com 4,00m; ao Leste, com imóvel Severino Ramos Silva, com 14,00m; ao Oeste, com imóvel de João Francisco Pontes, com 14,00m, com uma área total de 56,00m2. Tudo conforme mapa e memorial descritivo elaborados pela responsabilidade técnica - ART - CREA/RN nº RN20190280839, assinada pelo responsável técnico Zuryell Costa Dutra, em data de 26.11.2020, cujos trabalhos técnicos se encontram neste e Registro Imobiliário. Assim sendo, ficam **NOTIFICADOS** terceiros eventualmente interessados e titulares de direitos reais e de outros direitos em relação ao pedido, apresentando impugnação escrita perante a Oficiala de Registro de Imóveis, no Largo Tabelaão Pedro Tomaz, nº 01, centro, Santo Antonio-RN, com as razões de sua discordância em **15 (quinze) dias**, a contar da publicação deste, ciente de que, caso não contestado presumir-se-ão aceitos como verdadeiros os fatos alegados pelo Requerente, sendo reconhecida a Usucapião Extrajudicial, com o competente registro conforme determina a Lei.

Santo Antônio-RN, 22 de setembro de 2021.

Bel. Ana Paula de Souza Costa
Oficiala do Registro de Imóveis

classificados
4006.6161